



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº 154 /2022

Processo Administrativo: PMC.2018.00012504-46

Interessado: Secretaria Municipal de Governo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 257/18

Termo de Contrato nº 131/18

Termo de Aditamento de Contrato nº 150/20

Objeto: Locação, instalação e manutenção de Central Telefônica Privada de Comutação CPCT (tipo PABX), com Tecnologia CPA-T para o Departamento de Proteção ao Consumidor de Campinas – PROCON, Departamento de Defesa Civil de Campinas e Centro Integrado de Monitoramento de Campinas - CIMCamp.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A TELECAMP – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.672.171/0001-47, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento de Aditamento Contratual, em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo inicial do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 14 de novembro de 2022.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 24.643,44 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



números abaixo, indicados nos documentos 6486328, 6486763 e 6487413, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 021000.02200.04.122.2009.4188.339039.0001.100000
- 47100.04710.04.122.2009.4188.0000.3.3.90.39FR 03.100050
- 161000.16110.06.122.1010.4104.3.3.90.39.0001.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar garantia do adimplemento das condições estabelecidas no valor de R\$ 1.232,17 (um mil, duzentos e trinta e dois reais e dezessete centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças, por já ter recolhido em dinheiro, conforme comprovante juntado no documento SEI nº 1044320.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 OUT. 2022


MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

A TELECAMP – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA.

Representante Legal: 

CPF nº 324.297.976-15



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00012504-46

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo

OBJETO: Locação, instalação e manutenção de Central Telefônica Privada de Comutação CPCT (tipo PABX), com Tecnologia CPA-T para o Departamento de Proteção ao Consumidor de Campinas – PROCON, Departamento de Defesa Civil de Campinas e Centro Integrado de Monitoramento de Campinas - CIMCamp.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 257/18

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: A TELECAMP – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA.

CONTRATO Nº 131/18

TERMO DE ADITAMENTO: 150/20 e 154 /2022

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella
Cargo: Secretário Municipal de Administração
CPF: 753.123.018-68
(Não Atua mais nesta Administração)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Michel Abrão Ferreira
Cargo: Secretário Municipal de Governo
CPF: 694.422.906-49
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Marcio Celucini Francisco
Cargo: Auxiliar
CPF: 324.257.976-15
e-mail: telecamp@telecamp.com.br, marcio@telecamp.com.br
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Michel Abrão Ferreira
Cargo: Secretário Municipal de Governo
CPF: 694.422.906-49

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.